



PORTARIA – FPSMP Nº 343/2016

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 40, da EC nº 41/2003 c/c Artigo 49, I, parágrafo único, c/c Artigo 39, da Lei nº 1.104/2012;

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo nº 509/2016;

RESOLVE conceder **PENSÃO** à Sr.^a **Sara Engel Coelho**, a partir de 08 de novembro de 2016, por motivo de falecimento do servidor Antonio Claret Ernesto Coelho, aposentado pela Prefeitura Municipal de Pirai através da Portaria nº 0726/1999, com validade a partir de 18/10/1999, na matrícula nº 99002-4, cargo de Médico, Nível X, ocorrido em 08 de novembro de 2016, sendo o valor do benefício fixado em R\$1.825,91 (hum mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos), o qual corresponderá integralmente à pensão vitalícia da Sr.^a **Sara Engel Coelho**.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 26 de dezembro de 2016

Paula Lages Tolentino
Gerente de Programa Especial de Trabalho